



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação empenho e celeridade na conclusão dos laudos técnicos de análises dos sistemas elétricos das escolas da Rede Estadual de Ensino, visando a instalação e utilização dos equipamentos condicionadores de ar, especialmente das Unidades de ensino, pertencentes à Coordenadoria Regional de Educação de Itajaí (CRE/Itajaí).

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- é de conhecimento geral que a instalação de novos ar-condicionados, não pode ser executada na grande maioria das Escolas da Rede Estadual de Ensino, em razão da precariedade das instalações elétricas;

- especialmente as UE mais antigas, contam com infraestrutura elétrica inadequada, eis que não foram projetadas para suprir a elevada demanda de energia dos novos equipamentos;

- ainda a ausência de manutenção predial preventiva, coloca em risco toda comunidade escolar, podendo levar ao colapso dos sistemas elétricos e paralisação das atividades institucionais desenvolvidas nas escolas;

- são constantes as demandas recebidas por este gabinete parlamentar – especialmente pela Direção escolar das Unidades da rede estadual de ensino, pertencentes à **Coordenadoria Regional de Educação de Itajaí (CRE/Itajaí)** – reivindicando pela instalação de novos aparelhos de ar condicionado, contudo, preocupados com as condições de segurança de suas instalações elétricas;

- diante disso, considerando que a necessidade de instalação de novos equipamentos condicionadores de ar nas unidades de ensino, visando melhoria do bem-estar dos alunos, já ser demanda conhecida desta Secretaria;

- considerando o Processo SED 3698/2022 (ref. à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para realização de levantamento e diagnóstico da estrutura física das unidades escolares) teve início em 19/01/2022, todavia, passados mais de dois anos, somente ganhou movimentação relevante, recentemente, e

- a conclusão dos laudos de avaliações e diagnósticos de todas as escolas da Rede de Ensino Estadual, que: 1) necessitam de projeto para reforma das instalações elétricas; 2) requerem intervenções ou ajustes pontuais, bem como 3) as que apresentam condições adequadas para instalação e utilização dos equipamentos, é medida jus e carece de relevância e urgência.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto que sugere a Vossa Excelência empenho e celeridade na conclusão dos laudos técnicos de análises dos sistemas elétricos das escolas da Rede Estadual de Ensino, visando a instalação e utilização dos equipamentos condicionadores de ar, especialmente das Unidades de ensino, pertencentes à Coordenadoria Regional de Educação de Itajaí (CRE/Itajaí). Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 23/04/2024, às 14:54.
